LEI Nº 4.220, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de assistência Social
082440007.6.001/3.1.90.05.99 - Outros Benefícios Previdenciários ..... R$ 700,00
Fonte de Recurso 826
3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil..... R$ 64.300,00
Fonte de Recurso 826
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 11.000,00
Fonte de Recurso 826
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 36.470,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física..... R$ 5.210,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 10.420,00
Fonte de Recurso 826
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil..... R$ 315.156,00
Fonte de Recurso 122
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 55.616,70
Fonte de Recurso 122

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável - SCFV	128.100,00
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	370.772,70

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 826					
	3.1.90.05.99 - Salário Família	R$	700,00	-	-	
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$	64.300,00	-	-	
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$	11.000,00	-	-	

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administra-tivo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos					
	Fonte de Recurso 826					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	36.470,00	-	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P.Física	R$	5.210,00	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$	10.420,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 122					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$	315.156,00	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$	55.616,70	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0006	Contratar educadores, cuidador e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 826		
	3.1.90.05.99 - Salário Família	R$	700,00
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$	64.300,00
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$	11.000,00
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	Fonte de Recurso 826		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	36.470,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P.Física	R$	5.210,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$	10.420,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 122		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$	315.156,00
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$	55.616,70
	Principais serviços e ou produtos		
0006	Contratar educadores, cuidador e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de março de 2014.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29 / 03 / 2014
Katia Nogueira
Funcionária

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO J. A. CÍCERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 03 / 2014
Katia Nogueira
Funcionária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.220, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de assistência Social
082440007.6.001/3.1.90.05.99 - Outros Benefícios Previdenciários ..... R$ 700,00
Fonte de Recurso 826
3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil ..... R$ 64.300,00
Fonte de Recurso 826
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 11.000,00
Fonte de Recurso 826
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 36.470,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física ..... R$ 5.210,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica ..... R$ 10.420,00
Fonte de Recurso 826
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.(Tvl) ..... R$ 315.156,00
Fonte de Recurso 122
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 55.616,70
Fonte de Recurso 122

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável - SCFV	128.100,00
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	370.772,70

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ADPM - ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO E ORG

R. M. SANTA CECILIA S/A
CNPJ-MF 03.545.283/0001-74 - NIRE 413.0001765-4
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.
Apucarana-PR, 25 de março de 2014.
Rui Montes Santa Cecília - Diretor Presidente.

MARVE – EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ-MF nº 03.568.436/0001-70 - NIRE nº 41300017760
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.
Apucarana-PR, 18 de março de 2014.
Marcio Braz de Oliveira - Diretor Presidente

CRITHARA GESTÃO EMPREENDIMENTOS SOCIAIS S/A
CNPJ-MF 11.506.795/0001-20 - NIRE 413.0007912 9
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.
Apucarana, 25 de março de 2014
Ariel de Oliveira Rosa
Diretor Presidente

GUARDIARÉGIA EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A
CNPJ-MF 11.904.782/0001-00 - NIRE 413.0008312 8
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.
Apucarana, 19 de março de 2014
Delcídio Cavalli - Diretor Presidente

CNPJ-MF - nº 75.153.35 /0001-29
NIRE Nº 41300079072 – 15/01/2010
AVISO OS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.
Apucarana, 24 de Março de 2014
Pedro Barreto Neto
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Rubrica do Norte
Em 23 / 03 / 2014
Fl: 6943
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 026/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de assistência Social
082440007.6.001/3.1.90.05.99 - Outros Benefícios Previdenciários ..... R$ 700,00
Fonte de Recurso 826
3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil..... R$ 64.300,00
Fonte de Recurso 826
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 11.000,00
Fonte de Recurso 826
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 36.470,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física..... R$ 5.210,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 10.420,00
Fonte de Recurso 826
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil..... R$ 315.156,00
Fonte de Recurso 122
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 55.616,70
Fonte de Recurso 122

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável - SCFV	128.100,00
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	370.772,70

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 826					
	3.1.90.05.99 - Salário Família	R$	700,00	-	-	-
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$	64.300,00	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$	11.000,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administra-	01	-	-	-

		tivo				
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**					
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos**					
	Fonte de Recurso 826					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$**	**36.470,00**	-	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P.Física	**R$**	**5.210,00**	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$**	**10.420,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 122					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$**	**315.156,00**	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**R$**	**55.616,70**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0006	Contratar educadores, cuidador e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
6.001	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social**		
	Fonte de Recurso 826		
	3.1.90.05.99 - Salário Família	**R$**	**700,00**
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$**	**64.300,00**
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**R$**	**11.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	Fonte de Recurso 826		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	36.470,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P.Física	R$	5.210,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$	10.420,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 122		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$	315.156,00
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$	55.616,70
	Principais serviços e ou produtos		
0006	Contratar educadores, cuidador e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de março de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Municipio de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

FONTE DE RECURSO 826

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	0,00		36.600,00	
Fevereiro	0,00	0,00	91.500,00	128.100,00
Marco	0,00			
Abril	0,00			
Maio	0,00			
Junho	0,00			
Julho	0,00			
Agosto	0,00			
Setembro	0,00			
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**128.100,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 128.100,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1.Período de 2014}}{\text{1. Período de 2013}} \times 100 = \frac{128.100,00}{0,00}$$

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 826 0,00

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 128.100,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 128.100,00

Arapongas, 28 de fevereiro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

FONTE DE RECURSO 122

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	370.772,70	370.772,70
Marco	0,00			
Abril	0,00			
Maio	0,00			
Junho	0,00			
Julho	0,00			
Ágosto	0,00			
Setembro	0,00			
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**370.772,70**

Arrecadação do 1. Período de 2013:....	0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:....	0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:....	370.772,70

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1.Período de 2014}}{\text{1. Período de 2013}} \times 100 = \frac{370.772,70}{0,00}$$

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 122 0,00

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 370.772,70

Provável Excesso de Arrecadação..... **370.772,70**

Arapongas, 28 de fevereiro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 200
DATAS ENTRADA 19 / 03 / 14
EXPEDIENTE 24 / 03 / 14

Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 30 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 26/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de março de 2014, Projeto de Lei nº. 26/2014, de 19 de março de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Solicita apreciação em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Consta da mensagem que encaminha o Projeto, solicitação de que a matéria seja apreciada em regime de urgência, motivo pelo qual, esta Comissão antecipa o seu parecer.

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 5º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, as seguintes:
>
> XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica, na Constituição Federal e demais leis, conforme o caso;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Justifica a mensagem que encaminha o Projeto, que a abertura de crédito ora pretendido visa reforçar a dotação orçamentária para o atendimento e manutenção dos programas municipais vinculados à Assistência Social, especificados no texto de lei bem como reforçar a dotação para o Convênio FNDE.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 26/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2014.

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 227
DATAS ENTRADA 26 / 03 / 14
EXPEDIENTE 27 / 03 / 14
Mayara Garcia
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 10 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 26/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 24 de março de 2014, Projeto de Lei nº. 26/2014, de 19 de março de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Solicita apreciação em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2014, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2014.

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 228
DATAS ENTRADA 26/03/14
EXPEDIENTE 27/03/14
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.204/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 498.872,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de assistência Social
082440007.6.001/3.1.90.05.99 - Outros Benefícios Previdenciários ..... R$ 700,00
Fonte de Recurso 826
3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil..... R$ 64.300,00
Fonte de Recurso 826
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 11.000,00
Fonte de Recurso 826
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 36.470,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física..... R$ 5.210,00
Fonte de Recurso 826
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 10.420,00
Fonte de Recurso 826
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas P.Civil..... R$ 315.156,00
Fonte de Recurso 122
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 55.616,70
Fonte de Recurso 122

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável - SCFV	128.100,00
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	370.772,70

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					

	Fonte de Recurso 826					
	3.1.90.05.99 - Salário Família	**R$**	**700,00**	-	-	-
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$**	**64.300,00**	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**R$**	**11.000,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**					
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos**					
	Fonte de Recurso 826					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$**	**36.470,00**	-	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P.Física	**R$**	**5.210,00**	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$**	**10.420,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 122					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$**	**315.156,00**	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**R$**	**55.616,70**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0006	Contratar educadores, cuidador e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
6.001	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social**		
	Fonte de Recurso 826		
	3.1.90.05.99 - Salário Família	**R$**	**700,00**

	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$**	**64.300,00**
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**R$**	**11.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos**		
	Fonte de Recurso 826		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$**	**36.470,00**
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P.Física	**R$**	**5.210,00**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$**	**10.420,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 122		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$**	**315.156,00**
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**R$**	**55.616,70**
	Principais serviços e ou produtos		
0006	Contratar educadores, cuidador e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Presidente